

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

CNPJ: 01.612.528/0001-84
AVENIDA SANTO ANTONIO
C.E.P.: 89905-000 - Bandeirante - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 40/2022 - PR

Processo Administrativo: 71/2022
Processo de Licitação: 71/2022
Data do Processo: 10/08/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E TRABALHOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, ORIUNDOS DESSES RECURSOS, INCLUINDO TAMBÉM, A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 30 de Agosto de 2022, às 08:33 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 78/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 71/2022, Licitação nº. 40/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

A empresa TECHIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (9997), na modalidade de Pregão Presencial nº 40/2022, se propôs a participar do processo licitatório. Esta credenciou representante para a fase de lances.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação da proponente: A empresa TECHIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (9997). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa atendeu todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Questionado pela pregoeira, Sra. PATRICIA POSSER HAMMES sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, o representante presente manifestou não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bandeirante, 30 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA POSSER HAMMES - - Pregoeiro(a)
ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH - - MEMBRO DA COMISSÃO
CARLOS ALEXANDRE BIANCHI - - MEMBRO DA COMISSÃO
JUSSEMIR PERDESSETI - - MEMBRO DA COMISSÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOHNY TECHIO - - Representante